



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00780 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4B48A0382A589C4644DDCB40AAF507A

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017.
- Dispensa de Licitação 120/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0183/2017
RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0182/2017
RESUMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0184/2017
- TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL
DECRETOS
TERMOS DE POSSE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2017/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 002/2017 - PE)

Às 15:00:42 horas do dia 29/08/2017 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250-ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NILTON AMARAL OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 002/2017 - PE - 2017/002/2017 que tem por objeto Aquisição de equipamentos, materiais e móveis hospitalares, bem como outros correlatos, conforme especificações contidas no Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Adipômetro Plicômetro

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 08:10:07:381	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 8.940,00
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 12.000,00
25/08/2017 18:32:10:585	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.940,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 8.940,00
29/08/2017 10:43:51:952	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 14.000,00
29/08/2017 10:37:48:187	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.582,16
29/08/2017 10:38:29:721	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 8.400,00
28/08/2017 08:27:51:671	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 8.900,00
28/08/2017 09:02:18:530	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 8.940,00
29/08/2017 10:43:28:289	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.940,00

Lote (2) - Autoclave (21 l)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 71.940,00
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 120.000,00
25/08/2017 18:32:10:585	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 76.500,00
14/08/2017 16:07:26:709	SANDERS DO BRASIL LTDA	R\$ 76.500,00

06/09/2017

Página 1 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

18/08/2017 14:50:17:797	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 100.000,00
14/08/2017 17:14:14:654	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 76.500,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 145.000,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 76.500,00
28/08/2017 08:32:55:065	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 61.980,00
29/08/2017 10:48:48:974	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 120.000,00
29/08/2017 10:46:41:894	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 61.535,40
28/08/2017 09:36:54:120	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 76.500,00
28/08/2017 13:27:56:204	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 76.500,00
29/08/2017 10:47:00:570	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 70.785,00
26/08/2017 08:59:29:184	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 150.000,00
28/08/2017 08:27:51:671	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 76.300,00
28/08/2017 11:13:46:500	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 76.500,00
28/08/2017 07:40:23:457	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 76.500,00
28/08/2017 09:28:58:231	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 76.500,00
28/08/2017 07:52:27:518	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 76.498,00
28/08/2017 09:02:18:530	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 76.500,00
29/08/2017 10:48:29:097	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 76.500,00

Lote (3) - Balança

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 25.977,10
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 32.000,00
25/08/2017 18:32:10:585	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.070,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 82.000,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 26.070,00
28/08/2017 08:32:55:065	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 22.600,00
29/08/2017 10:52:13:133	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 340.000,00
29/08/2017 10:49:50:142	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.916,00
29/08/2017 10:50:12:038	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 22.335,00
28/08/2017 09:28:58:231	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 26.000,00
28/08/2017 09:02:18:530	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 26.100,00
29/08/2017 10:51:11:735	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.070,00
28/08/2017 11:15:43:016	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 26.070,00

Lote (4) - Balança Antropométrica Adulta

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 32.501,06
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 39.885,00

06/09/2017

Página 2 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

25/08/2017 18:32:10:585	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33.150,00
14/08/2017 17:14:14:654	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 33.150,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 145.000,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 33.150,00
28/08/2017 08:32:55:065	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 19.100,00
29/08/2017 10:57:04:495	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 45.000,00
29/08/2017 10:53:54:464	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23.523,48
29/08/2017 10:53:25:853	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 18.060,00
26/08/2017 08:59:29:184	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 85.000,00
28/08/2017 08:27:51:671	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 33.000,00
28/08/2017 07:40:01:963	MERKATO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 35.000,00
28/08/2017 09:28:58:231	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 33.000,00
28/08/2017 07:52:27:518	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 33.147,00
28/08/2017 09:02:18:530	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 33.150,00
29/08/2017 10:54:57:258	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.650,00
28/08/2017 11:15:43:016	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 33.150,00

Lote (5) - Detector Fetal Portátil

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/08/2017 15:07:59:858	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 10.000,00
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9.408,10
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 17.000,00
25/08/2017 18:32:10:585	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.000,00
14/08/2017 17:14:14:654	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 10.000,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 11.000,00
28/08/2017 08:32:55:065	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 9.200,00
29/08/2017 11:01:18:061	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 35.000,00
29/08/2017 10:58:06:680	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.347,60
28/08/2017 13:54:09:025	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 10.000,00
28/08/2017 13:27:56:204	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 10.000,00
29/08/2017 10:58:17:665	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 8.330,00
28/08/2017 08:27:51:671	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 9.800,00
22/08/2017 22:40:59:691	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00
28/08/2017 09:28:58:231	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 10.000,00
28/08/2017 09:02:18:530	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 10.000,00
29/08/2017 10:58:43:547	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (6) - Esfigmomanômetro

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:20:58:740	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 24.300,00
24/08/2017 14:15:11:161	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 23.792,40
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24.300,00
25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 45.000,00
28/08/2017 11:23:02:328	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 24.300,00
28/08/2017 08:40:35:529	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 19.994,00
29/08/2017 11:05:01:626	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 65.000,00
29/08/2017 11:03:56:691	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20.471,40
29/08/2017 11:04:36:854	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 34.760,00
28/08/2017 08:29:56:979	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 24.000,00
25/08/2017 11:39:08:382	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R\$ 32.000,00
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 24.300,00
28/08/2017 09:07:14:341	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 26.700,00
29/08/2017 11:03:13:779	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.300,00
28/08/2017 11:33:58:345	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 24.300,00

Lote (7) - Estadiômetro

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/08/2017 17:41:54:063	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 31.000,00
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.000,00
25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 65.000,00
28/08/2017 11:23:02:328	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 21.000,00
28/08/2017 08:40:35:529	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 5.700,00
29/08/2017 11:06:55:562	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 23.000,00
29/08/2017 11:06:05:215	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.163,60
29/08/2017 11:05:44:846	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 6.019,60
28/08/2017 08:29:56:979	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 20.500,00
28/08/2017 09:07:14:341	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 21.000,00
29/08/2017 11:06:29:526	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.000,00

Lote (8) - Estetoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:20:58:740	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 18.900,00
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.900,00
29/08/2017 11:08:51:159	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 41.000,00

06/09/2017

Página 4 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

28/08/2017 11:23:02:328	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 18.900,00
29/08/2017 11:09:20:011	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 56.000,00
29/08/2017 11:07:45:036	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.987,40
28/08/2017 13:38:37:016	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 70.000,00
29/08/2017 11:09:42:142	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 21.012,50
28/08/2017 08:29:56:979	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 18.500,00
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 18.900,00
28/08/2017 09:07:14:341	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 18.900,00
29/08/2017 11:08:13:729	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.900,00
28/08/2017 11:33:58:345	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 18.900,00

Lote (9) - Foco para Exame Ginecológico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:20:58:740	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 4.200,00
24/08/2017 14:15:11:161	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.178,93
25/08/2017 17:41:54:063	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 12.000,00
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.200,00
14/08/2017 17:16:42:656	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 4.200,00
25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.000,00
25/08/2017 18:07:12:825	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4.200,00
28/08/2017 08:40:35:529	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 3.150,00
29/08/2017 13:23:47:953	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 7.000,00
29/08/2017 13:24:28:240	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.040,00
28/08/2017 13:38:37:016	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 4.200,00
29/08/2017 13:24:17:187	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 4.571,00
28/08/2017 08:29:56:979	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.000,00
28/08/2017 11:17:05:434	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 4.200,00
28/08/2017 07:42:28:560	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 4.200,00
22/08/2017 22:46:33:125	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 4.200,00
29/08/2017 13:23:27:547	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.200,00

Lote (10) - Maca

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:20:58:740	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 5.000,00
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.000,00
28/08/2017 13:53:46:887	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 10.000,00
25/08/2017 18:07:12:825	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5.000,00
28/08/2017 08:40:35:529	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 3.600,00
29/08/2017 13:26:53:976	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 12.000,00
29/08/2017 13:26:04:513	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.550,00
28/08/2017 13:42:24:618	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 5.000,00
23/08/2017 16:43:13:449	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 4.980,00
29/08/2017 13:25:31:737	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 1.750,00
28/08/2017 08:29:56:979	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.950,00
28/08/2017 11:17:05:434	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 5.000,00
28/08/2017 07:42:28:560	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 5.000,00
22/08/2017 22:46:33:125	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 5.000,00
29/08/2017 13:26:26:753	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.000,00

Lote (11) - Maca Ginecológica

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:25:28:120	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 20.000,00
25/08/2017 18:42:37:279	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.000,00
25/08/2017 17:46:31:029	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 38.500,00
25/08/2017 18:08:36:501	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 10.000,00
29/08/2017 13:29:00:345	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 25.000,00
29/08/2017 13:27:55:061	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.700,00
28/08/2017 13:43:35:587	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 10.000,00
23/08/2017 16:47:10:248	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.980,00
29/08/2017 13:27:43:784	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 4.500,00
28/08/2017 08:31:58:329	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 9.800,00
28/08/2017 11:20:54:564	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 10.000,00
28/08/2017 07:45:27:172	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 10.000,00
22/08/2017 22:48:27:335	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00
29/08/2017 13:28:42:792	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.000,00

Lote (12) - Nebulizador

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 08:11:27:177	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 15.000,00
25/08/2017 17:43:41:688	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 22.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

25/08/2017 18:42:37:279	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.000,00
21/08/2017 14:30:53:778	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 15.000,00
14/08/2017 17:17:44:638	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 15.000,00
25/08/2017 17:46:31:029	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 15.000,00
29/08/2017 13:30:51:367	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.674,20
29/08/2017 13:30:42:112	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 7.800,00
26/08/2017 18:09:02:069	CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 15.000,00
28/08/2017 08:31:58:329	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14.800,00
28/08/2017 10:28:29:709	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 15.000,00
29/08/2017 13:31:18:433	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.000,00

Lote (13) - Negatoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/08/2017 14:15:43:686	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6.999,58
25/08/2017 17:43:41:688	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 16.000,00
25/08/2017 18:42:37:279	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.000,00
29/08/2017 13:40:36:772	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.000,00
25/08/2017 18:08:36:501	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 7.000,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 7.000,00
28/08/2017 08:56:55:425	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 5.615,00
29/08/2017 13:39:44:505	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 7.000,00
29/08/2017 13:40:16:782	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.592,00
29/08/2017 13:32:48:538	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2.940,00
28/08/2017 08:31:58:329	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6.800,00
28/08/2017 07:45:27:172	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 7.000,00
28/08/2017 10:28:29:709	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 7.000,00
29/08/2017 13:40:00:948	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.000,00

Lote (14) - Oftalmoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/08/2017 15:09:01:319	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 1.800,00
25/08/2017 18:42:37:279	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.800,00
29/08/2017 13:43:12:678	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.500,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 1.800,00
29/08/2017 13:42:42:868	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 13:41:34:048	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.820,88
28/08/2017 13:43:35:587	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 7.000,00
29/08/2017 13:42:19:308	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2.986,00
28/08/2017 08:31:58:329	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.780,00
28/08/2017 10:28:29:709	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 1.800,00
29/08/2017 13:41:56:010	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.800,00

Lote (15) - Otoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/08/2017 15:09:01:319	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 13.500,00
25/08/2017 17:43:41:688	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 22.000,00
25/08/2017 18:42:37:279	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.500,00
14/08/2017 17:17:44:638	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 13.500,00
25/08/2017 17:46:31:029	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 28.000,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 13.500,00
29/08/2017 13:46:44:088	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 68.000,00
29/08/2017 13:44:45:310	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.705,20
29/08/2017 13:46:21:646	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 16.050,00
28/08/2017 08:31:58:329	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13.000,00
28/08/2017 10:28:29:709	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 13.500,00
25/08/2017 17:32:13:599	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 30.000,00
29/08/2017 13:45:25:961	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.500,00

Lote (16) - Armário Vitrine

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.900,00
25/08/2017 18:11:28:630	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.900,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 4.800,00
29/08/2017 13:49:59:381	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 6.000,00
29/08/2017 13:49:08:244	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.576,00
23/08/2017 17:02:22:773	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 3.900,00
29/08/2017 13:48:38:739	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2.700,00
28/08/2017 11:22:37:696	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 3.900,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 3.900,00
29/08/2017 13:49:42:313	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.900,00

Lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:33:10:756	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 1.250,00
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.250,00
28/08/2017 13:57:03:491	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 1.250,00
25/08/2017 18:11:28:630	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.250,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 1.000,00
29/08/2017 13:51:12:209	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.500,00
29/08/2017 13:51:45:305	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.800,00
22/08/2017 10:49:47:998	AGUIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.500,00
23/08/2017 17:02:22:773	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 1.230,00
29/08/2017 13:50:43:281	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 800,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 1.250,00
29/08/2017 13:50:58:795	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.250,00

Lote (18) - Biombo

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:33:10:756	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 700,00
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 700,00
28/08/2017 13:57:03:491	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 700,00
25/08/2017 18:11:28:630	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 700,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 800,00
29/08/2017 13:52:57:419	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4.000,00
29/08/2017 13:52:27:479	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 792,00
23/08/2017 17:02:22:773	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 700,00
29/08/2017 13:52:10:817	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 560,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 700,00
22/08/2017 22:51:32:770	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00
28/08/2017 10:34:28:986	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 700,00
29/08/2017 13:52:42:260	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 700,00

Lote (19) - Carro para Curativo

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:33:10:756	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 14.250,00
25/08/2017 17:45:05:993	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 26.000,00
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.250,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

25/08/2017 18:11:28:630	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 14.250,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 18.200,00
29/08/2017 13:55:43:497	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 430.000,00
29/08/2017 13:54:12:595	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.480,00
28/08/2017 13:41:38:946	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 18.000,00
23/08/2017 17:02:22:773	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 14.200,00
29/08/2017 13:53:37:128	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 8.250,00
28/08/2017 08:32:53:362	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14.000,00
28/08/2017 11:22:37:696	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 14.250,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 14.250,00
29/08/2017 13:53:55:747	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.250,00

Lote (20) - Escada com 2 degraus

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:33:10:756	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 940,00
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 945,00
25/08/2017 18:11:28:630	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 945,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 1.000,00
29/08/2017 13:58:55:679	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4.500,00
29/08/2017 13:58:19:172	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.080,00
23/08/2017 17:02:22:773	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 900,00
29/08/2017 13:58:02:986	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 720,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 945,00
22/08/2017 22:51:32:770	MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00
29/08/2017 13:58:37:942	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 945,00

Lote (21) - Hamper

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:36:26:876	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 2.250,00
25/08/2017 18:48:36:174	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.250,00
28/08/2017 13:59:14:978	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 2.250,00
25/08/2017 18:13:11:069	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2.250,00
28/08/2017 09:03:04:508	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 2.300,00
29/08/2017 14:00:47:069	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.400,00
23/08/2017 17:06:13:120	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 2.250,00
29/08/2017 13:59:36:926	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 1.620,00
28/08/2017 07:49:28:553	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 2.250,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

28/08/2017 10:36:54:197	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 2.250,00
29/08/2017 13:59:54:545	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.250,00

Lote (22) - Suporte para Soro

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2017 11:36:26:876	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 300,00
25/08/2017 18:48:36:174	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 300,00
28/08/2017 13:59:14:978	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 300,00
25/08/2017 18:13:11:069	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 300,00
28/08/2017 08:53:56:811	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
29/08/2017 14:02:36:786	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 640,00
23/08/2017 17:06:13:120	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 290,00
29/08/2017 14:01:13:305	GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 300,00
28/08/2017 07:49:28:553	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 300,00
22/08/2017 22:53:04:818	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00
28/08/2017 10:36:54:197	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 300,00
29/08/2017 14:02:20:516	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 300,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Adipômetro Plicômetro

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:44:06:750	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 3.500,00
29/08/2017 15:43:30:035	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 3.890,00
29/08/2017 15:39:19:134	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.670,00
29/08/2017 15:29:20:261	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.570,00
29/08/2017 15:30:29:667	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 6.744,06
29/08/2017 15:07:56:116	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 8.930,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00

Lote (2) - Autoclave (21 l)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:37:16:111	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 35.755,00
29/08/2017 15:36:54:465	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 35.755,55
29/08/2017 15:34:38:138	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 41.587,12
29/08/2017 15:34:28:493	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 41.588,00

06/09/2017

Página 11 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 15:35:40:278	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 42.995,00
29/08/2017 15:32:59:427	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 42.998,00
29/08/2017 15:22:15:199	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 44.000,00
29/08/2017 15:35:05:331	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 50.999,99
29/08/2017 15:32:24:343	SANDERS DO BRASIL LTDA	R\$ 51.135,00
29/08/2017 15:35:30:951	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 57.291,38
29/08/2017 15:35:23:972	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 57.300,00
29/08/2017 15:15:52:181	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 59.000,00
29/08/2017 15:12:20:630	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62.850,00
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 71.940,00
28/08/2017 07:40:23:457	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 76.500,00
28/08/2017 09:36:54:120	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 76.500,00
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 76.500,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 145.000,00

Lote (3) - Balança

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:35:23:370	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.000,00
29/08/2017 15:49:16:965	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 16.899,00
29/08/2017 15:36:21:502	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 16.900,00
29/08/2017 15:33:30:783	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 18.700,00
29/08/2017 15:42:03:654	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 24.000,00
29/08/2017 15:38:35:958	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 25.299,00
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 25.977,10
25/08/2017 17:40:15:003	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 32.000,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 82.000,00

Lote (4) - Balança Antropométrica Adulta

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:48:28:438	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 12.420,00
29/08/2017 15:53:48:881	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 12.878,13
29/08/2017 15:53:45:305	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 12.878,65
29/08/2017 15:37:23:646	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 14.600,00
29/08/2017 15:34:08:267	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 14.750,00
29/08/2017 15:25:43:116	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 15.500,00
29/08/2017 15:23:08:911	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 15.999,99
29/08/2017 15:48:44:989	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 16.498,03
29/08/2017 15:48:16:995	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 16.500,00
29/08/2017 15:19:46:276	MERKATO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 16.567,54
29/08/2017 15:18:27:247	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 16.790,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 15:14:43:286	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.430,00
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 32.501,06
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 145.000,00

Lote (5) - Detector Fetal Portátil

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:37:47:426	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.399,00
29/08/2017 15:35:48:102	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 4.400,00
29/08/2017 15:15:53:423	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 4.680,00
29/08/2017 15:15:11:927	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 5.000,00
29/08/2017 15:30:33:026	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.700,00
29/08/2017 15:15:09:444	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.980,00
29/08/2017 15:33:29:962	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 6.999,98
29/08/2017 15:32:26:645	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 6.999,99
29/08/2017 15:04:37:835	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 7.000,00
29/08/2017 15:32:12:580	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 9.190,87
28/08/2017 13:29:20:700	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9.408,10
28/08/2017 11:17:49:107	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 11.000,00
25/08/2017 17:34:33:256	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00
22/08/2017 22:40:59:691	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00

Lote (6) - Esfigmomanômetro

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:29:12:260	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 10.098,00
29/08/2017 16:29:56:030	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 12.090,00
29/08/2017 16:02:05:115	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 14.499,00
29/08/2017 15:58:54:031	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.450,00
29/08/2017 16:22:28:185	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 16.977,60
29/08/2017 16:01:13:695	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 19.800,00
29/08/2017 16:24:13:532	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 23.900,00
29/08/2017 15:54:26:331	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 24.299,00
28/08/2017 11:23:02:328	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 24.300,00
25/08/2017 11:39:08:382	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R\$ 32.000,00
25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 45.000,00

Lote (7) - Estadiômetro

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:08:24:595	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5.690,00
28/08/2017 08:40:35:529	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 5.700,00

06/09/2017

Página 13 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 15:33:23:876	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 18.996,33
29/08/2017 15:30:52:769	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 19.000,00
25/08/2017 18:38:12:446	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.000,00
28/08/2017 11:23:02:328	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 21.000,00
25/08/2017 17:39:47:888	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 65.000,00

Lote (8) - Estetoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 15:40:36:613	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 5.600,00
29/08/2017 15:40:29:392	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.000,00
29/08/2017 15:40:01:478	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 6.499,99
29/08/2017 15:35:43:929	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 8.900,00
29/08/2017 15:31:30:087	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14.990,00
29/08/2017 15:38:13:395	PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 18.899,00
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 18.900,00
28/08/2017 13:38:37:016	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 70.000,00

Lote (9) - Foco para Exame Ginecológico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:06:48:225	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2.030,00
29/08/2017 16:05:01:586	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 2.109,00
29/08/2017 16:03:00:424	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2.110,00
29/08/2017 15:56:09:300	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.729,00
29/08/2017 15:44:32:890	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 2.900,00
29/08/2017 15:42:13:652	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 3.000,00
29/08/2017 15:46:03:880	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.080,00
29/08/2017 15:42:17:608	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 3.280,00
29/08/2017 15:51:22:694	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 3.999,99
29/08/2017 16:11:19:631	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 4.100,00
24/08/2017 14:15:11:161	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.178,93
28/08/2017 10:21:05:257	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 4.200,00
28/08/2017 11:17:05:434	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 4.200,00
22/08/2017 22:46:33:125	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00

Lote (10) - Maca

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:06:17:961	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 1.500,00
29/08/2017 16:04:03:454	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.550,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 16:01:46:024	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 1.948,00
29/08/2017 15:59:17:132	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.949,00
29/08/2017 15:54:33:912	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 2.749,99
29/08/2017 15:42:30:016	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 3.540,00
29/08/2017 16:00:23:682	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 3.920,00
29/08/2017 16:01:55:428	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 4.250,00
29/08/2017 15:59:59:299	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.300,00
29/08/2017 15:56:10:852	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 4.999,99
28/08/2017 11:17:05:434	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 5.000,00
28/08/2017 11:20:58:740	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 5.000,00
22/08/2017 22:46:33:125	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00

Lote (11) - Maca Ginecológica

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:04:51:873	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 1.500,00
29/08/2017 16:03:36:027	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.100,00
29/08/2017 16:03:13:027	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.849,00
29/08/2017 16:01:29:391	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.675,00
29/08/2017 16:00:51:509	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5.400,00
29/08/2017 15:42:41:926	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 9.500,00
28/08/2017 11:20:54:564	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 10.000,00
28/08/2017 13:43:35:587	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 10.000,00
28/08/2017 11:25:28:120	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 20.000,00
22/08/2017 22:48:27:335	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00

Lote (12) - Nebulizador

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:55:00:561	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6.237,98
29/08/2017 16:54:03:452	CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 6.237,99
29/08/2017 16:34:15:639	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 6.639,99
29/08/2017 16:03:26:527	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 7.160,00
29/08/2017 16:02:53:100	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.170,00
29/08/2017 16:00:30:836	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 7.900,00
29/08/2017 16:31:05:429	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 14.499,00
29/08/2017 16:13:20:250	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 14.500,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 15.000,00
25/08/2017 17:46:31:029	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (13) - Negatoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:28:29:828	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.700,00
29/08/2017 16:27:28:687	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.710,00
29/08/2017 16:27:14:482	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 3.899,00
29/08/2017 16:05:18:724	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 4.799,00
29/08/2017 16:14:25:369	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 5.000,00
29/08/2017 16:04:37:002	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 6.799,99
29/08/2017 16:13:37:495	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 6.989,99
24/08/2017 14:15:43:686	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6.999,58
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 7.000,00

Lote (14) - Oftalmoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:24:52:672	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.200,00
29/08/2017 16:10:30:019	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.238,00
29/08/2017 16:06:28:831	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 1.499,99
29/08/2017 16:03:49:274	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 1.630,00
28/08/2017 11:26:32:571	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 1.800,00
28/08/2017 13:43:35:587	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 7.000,00

Lote (15) - Otoscópio

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 16:39:59:844	CIRURGICA MENEZES LTDA ME	R\$ 5.690,00
29/08/2017 16:39:37:118	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 5.700,00
29/08/2017 16:34:11:178	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5.869,00
29/08/2017 16:14:43:296	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.940,00
29/08/2017 16:07:16:090	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.999,00
29/08/2017 16:05:02:052	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 8.770,00
29/08/2017 16:04:04:962	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU	R\$ 8.895,00
25/08/2017 17:43:41:688	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 22.000,00
25/08/2017 17:32:13:599	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 30.000,00

Lote (16) - Armário Vitrine

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:18:46:008	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 3.100,00
29/08/2017 17:16:39:855	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.300,00

06/09/2017

Página 16 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

29/08/2017 17:19:23:958	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 3.899,99
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.900,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 3.900,00
28/08/2017 11:22:37:696	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 3.900,00

Lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:20:15:713	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 500,00
29/08/2017 17:18:37:646	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 550,00
29/08/2017 17:06:48:042	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 900,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 1.000,00
25/08/2017 18:46:50:368	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.250,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 1.250,00
28/08/2017 13:57:03:491	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 1.250,00
22/08/2017 10:49:47:998	AGUIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.500,00

Lote (18) - Biombo

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:17:43:421	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 370,00
29/08/2017 17:17:11:386	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 390,00
29/08/2017 17:06:20:811	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 600,00
29/08/2017 16:46:42:251	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 696,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 700,00
28/08/2017 10:34:28:986	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 700,00
28/08/2017 13:57:03:491	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 700,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 800,00
22/08/2017 22:51:32:770	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00

Lote (19) - Carro para Curativo

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:27:04:929	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 6.500,00
29/08/2017 17:26:29:963	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 6.799,99
29/08/2017 17:05:57:577	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 10.000,00
29/08/2017 16:47:15:288	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.700,00
29/08/2017 16:56:30:208	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13.050,00
29/08/2017 16:44:19:342	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 13.900,00
29/08/2017 17:11:18:151	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 14.240,00
28/08/2017 11:22:37:696	VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 14.250,00

06/09/2017

Página 17 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

28/08/2017 13:41:38:946	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 18.000,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 18.200,00

Lote (20) - Escada com 2 degraus

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:33:35:565	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 600,00
29/08/2017 17:33:08:131	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 630,00
29/08/2017 17:04:52:006	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 880,00
29/08/2017 17:03:53:411	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 882,00
28/08/2017 07:48:16:324	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 945,00
28/08/2017 09:01:42:666	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 1.000,00
22/08/2017 22:51:32:770	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 90.000.000,00

Lote (21) - Hamper

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:34:41:581	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.020,00
29/08/2017 17:34:27:029	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 1.030,00
29/08/2017 17:18:42:193	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 1.350,00
29/08/2017 17:04:27:151	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.070,00
28/08/2017 07:49:28:553	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 2.250,00
28/08/2017 10:36:54:197	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 2.250,00
28/08/2017 13:59:14:978	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 2.250,00
28/08/2017 09:03:04:508	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 2.300,00

Lote (22) - Suporte para Soro

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/08/2017 17:32:57:722	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	R\$ 160,00
29/08/2017 17:15:08:699	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 164,00
29/08/2017 17:04:48:999	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 220,00
28/08/2017 07:49:28:553	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 300,00
28/08/2017 10:36:54:197	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$ 300,00
28/08/2017 11:36:26:876	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME	R\$ 300,00
28/08/2017 13:59:14:978	OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP	R\$ 300,00
28/08/2017 08:53:56:811	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
22/08/2017 22:53:04:818	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	R\$ 9.000.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/08/2017, às 15:54:07 horas, no lote (1) - Adipômetro Plicômetro - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:54:07 horas, no lote 1 - Adipômetro Plicômetro - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 3.500,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:38:22 horas, no lote (2) - Autoclave (21 l) - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:38:22 horas, no lote 2 - Autoclave (21 l) - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 35.755,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:54:48 horas, no lote (3) - Balança - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:54:48 horas, no lote 3 - Balança - a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 15.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:55:11 horas, no lote (4) - Balança Antropométrica Adulta - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:55:11 horas, no lote 4 - Balança Antropométrica Adulta - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 12.420,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:55:27 horas, no lote (5) - Detector Fetal Portátil - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:55:27 horas, no lote 5 - Detector Fetal Portátil - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 4.399,00 foi classificada na disputa do lote.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 16:42:20 horas, no lote (6) - Esfigmomanômetro - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/08/2017, às 16:36:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2017, às 16:36:10 horas, no lote (6) - Esfigmomanômetro - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou o fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.

No dia 31/08/2017, às 16:36:10 horas, no lote 6 - Esfigmomanômetro - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 12.090,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:37:38 horas, no lote (7) - Estadiômetro - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:37:38 horas, no lote 7 - Estadiômetro - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 5.690,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 15:41:59 horas, no lote (8) - Estetoscópio - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 15:41:59 horas, no lote 8 - Estetoscópio - a empresa CIRURGICA MENEZES LTDA ME com o valor R\$ 5.600,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:12:33 horas, no lote (9) - Foco para Exame Ginecológico - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:12:33 horas, no lote 9 - Foco para Exame Ginecológico - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 2.030,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:22:19 horas, no lote (10) - Maca - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:22:19 horas, no lote 10 - Maca - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 1.500,00 foi classificada na disputa do lote.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 16:42:58 horas, no lote (11) - Maca Ginecológica - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:42:58 horas, no lote 11 - Maca Ginecológica - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 1.500,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:56:36 horas, no lote (12) - Nebulizador - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:56:36 horas, no lote 12 - Nebulizador - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 6.237,98 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:30:17 horas, no lote (13) - Negatoscópio - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:30:17 horas, no lote 13 - Negatoscópio - a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 3.700,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:47:44 horas, no lote (14) - Oftalmoscópio - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:47:44 horas, no lote 14 - Oftalmoscópio - a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 1.200,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 16:41:43 horas, no lote (15) - Otoscópio - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 16:41:43 horas, no lote 15 - Otoscópio - a empresa CIRURGICA MENEZES LTDA ME com o valor R\$ 5.690,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:40:57 horas, no lote (16) - Armário Vitrine - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:40:57 horas, no lote 16 - Armário Vitrine - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 3.100,00 foi classificada na disputa do lote.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 17:28:11 horas, no lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho) - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:28:11 horas, no lote 17 - Banqueta Giratória (Mocho) - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 500,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:27:56 horas, no lote (18) - Biombo - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:27:56 horas, no lote 18 - Biombo - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 370,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:31:35 horas, no lote (19) - Carro para Curativo - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:31:35 horas, no lote 19 - Carro para Curativo - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 6.500,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:47:50 horas, no lote (20) - Escada com 2 degraus - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:47:50 horas, no lote 20 - Escada com 2 degraus - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 600,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:37:13 horas, no lote (21) - Hamper - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:37:13 horas, no lote 21 - Hamper - a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor R\$ 1.020,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 29/08/2017, às 17:49:22 horas, no lote (22) - Suporte para Soro - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 29/08/2017, às 17:49:22 horas, no lote 22 - Suporte para Soro - a empresa J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME com o valor R\$ 160,00 foi classificada na disputa do

Prefeitura Municipal de Macaúbas

lote.

Às 23:31:19 do dia 07/08/2017 as seguintes datas foram alteradas por JAKSON SOUZA SILVA: abertura de propostas (de 15/08/2017-09:30:00 para 28/08/2017-14:00:00); início da disputa (de 16/08/2017-09:30:00 para 29/08/2017-15:00:00)

No dia 29/08/2017, às 10:37:48 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - Adipômetro Plicômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:38:29 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (1) - Adipômetro Plicômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:43:28 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - Adipômetro Plicômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:43:51 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (1) - Adipômetro Plicômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:46:41 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - Autoclave (21 I). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:47:00 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (2) - Autoclave (21 I). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:48:29 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - Autoclave (21 I). O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:48:48 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, no lote (2) - Autoclave (21 I). O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:49:50 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (3) - Balança. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:50:12 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (3) - Balança. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:51:11 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (3) - Balança. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:52:13 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (3) - Balança. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO informou os caracteres mínimos exigidos e NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:53:25 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (4) - Balança Antropométrica Adulta. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:53:54 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - Balança Antropométrica Adulta. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:54:57 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (4) - Balança Antropométrica Adulta. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO informou os caracteres mínimos

Prefeitura Municipal de Macaúbas

exigidos no edital e NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:57:04 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, no lote (4) - Balança Antropométrica Adulta. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO informou os caracteres mínimos exigidos no edital e NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:58:06 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (5) - Detector Fetal Portátil. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:58:17 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (5) - Detector Fetal Portátil. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 10:58:43 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (5) - Detector Fetal Portátil. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta repetiu os caracteres do edital e NÃO indicando a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:01:18 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, no lote (5) - Detector Fetal Portátil. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO informou os caracteres mínimos do

Prefeitura Municipal de Macaúbas

edital e NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:03:13 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (6) - Esfigmomanômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:03:56 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (6) - Esfigmomanômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:04:36 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (6) - Esfigmomanômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:05:01 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (6) - Esfigmomanômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:05:44 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (7) - Estadiômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 11:06:05 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (7) - Estadiômetro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:06:29 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (7) - Estadiômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:06:55 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (7) - Estadiômetro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:07:45 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (8) - Estetoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:08:13 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (8) - Estetoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:08:51 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, no lote (8) - Estetoscópio. O motivo da desclassificação foi: A

Prefeitura Municipal de Macaúbas

especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:09:20 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (8) - Estetoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 11:09:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (8) - Estetoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:23:27 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (9) - Foco para Exame Ginecológico. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:23:47 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (9) - Foco para Exame Ginecológico. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:24:17 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (9) - Foco para Exame Ginecológico. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 13:24:28 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (9) - Foco para Exame Ginecológico. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:25:31 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (10) - Maca. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:26:04 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (10) - Maca. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:26:26 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (10) - Maca. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:26:53 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, no lote (10) - Maca. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:27:43 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (11) - Maca Ginecológica. O motivo da desclassificação foi:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:27:55 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (11) - Maca Ginecológica. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:28:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (11) - Maca Ginecológica. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:29:00 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (11) - Maca Ginecológica. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:30:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (12) - Nebulizador. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:30:51 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (12) - Nebulizador. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta

Prefeitura Municipal de Macaúbas

em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:31:18 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (12) - Nebulizador. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:32:48 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (13) - Negatoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:39:44 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (13) - Negatoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:40:00 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (13) - Negatoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:40:16 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (13) - Negatoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:40:36 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ST COMERCIO E MANUTENCAO DE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ARTIGOS MEDICOS LTDA, no lote (13) - Negatoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:41:34 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (14) - Oftalmoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:41:56 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (14) - Oftalmoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:42:19 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (14) - Oftalmoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:42:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (14) - Oftalmoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:43:12 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, no lote (14) - Oftalmoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 13:44:45 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (15) - Otoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:45:25 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (15) - Otoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:46:21 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (15) - Otoscópio. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:46:44 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (15) - Otoscópio. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:48:38 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (16) - Armário Vitrine. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:49:08 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (16) - Armário Vitrine. O motivo da desclassificação foi:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:49:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (16) - Armário Vitrine. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:49:59 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (16) - Armário Vitrine. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:50:43 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:50:58 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho). O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:51:12 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho). O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 13:51:45 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (17) - Banqueta Giratória (Mocho). O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:52:10 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (18) - Biombo. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:52:27 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (18) - Biombo. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:52:42 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (18) - Biombo. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:52:57 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (18) - Biombo. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:53:37 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LTDA - ME, no lote (19) - Carro para Curativo. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:53:55 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (19) - Carro para Curativo. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:54:12 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (19) - Carro para Curativo. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:55:43 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (19) - Carro para Curativo. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:58:02 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (20) - Escada com 2 degraus. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:58:19 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (20) - Escada com 2 degraus. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante

Prefeitura Municipal de Macaúbas

informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:58:37 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (20) - Escada com 2 degraus. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:58:55 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (20) - Escada com 2 degraus. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:59:36 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (21) - Hamper. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 13:59:54 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (21) - Hamper. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 14:00:47 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (21) - Hamper. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/08/2017, às 14:01:13 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, no lote (22) - Suporte para Soro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 14:02:20 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (22) - Suporte para Soro. O motivo da desclassificação foi: A especificação da proposta NÃO indicou a marca/modelo do produto informado, nem tampouco a informação de que atende as especificação do edital, motivos pelos quais venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 29/08/2017, às 14:02:36 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (22) - Suporte para Soro. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 31/08/2017, às 16:36:09 horas, o Pregoeiro da licitação - NILTON AMARAL OLIVEIRA - desclassificou o fornecedor - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, no lote (6) - Esfigmomanômetro. O motivo da desclassificação foi: Em face do recebimento de requerimento da licitante FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, relatando a impossibilidade de entrega dos produtos ofertados, venho DESCLASSIFICAR esta proposta.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

06/09/2017

Página 39 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.238.866/0001-47 ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
25.137.947/0001-70 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD
13.325.804/0001-02 AGUIA COMERCIAL EIRELI
19.338.456/0001-94 ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
10.197.423/0001-05 BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL EIRELI
06.912.510/0001-11 CIRURGICA MENEZES LTDA ME
95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU
19.877.178/0001-43 CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
00.301.048/0001-30 DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18.527.195/0001-98 DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
08.938.116/0001-88 ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
71.505.564/0001-24 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
23.420.875/0001-48 G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
10.588.756/0001-57 GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
03.036.280/0001-86 J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME
15.464.751/0001-36 JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP
05.022.486/0001-82 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL
14.918.354/0001-24 MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
14.783.243/0001-58 MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
23.207.390/0001-70 MERKATO COMERCIAL LTDA - EPP
05.788.117/0001-03 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
07.808.120/0001-69 OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA. EPP
16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA
21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
28.278.264/0001-20 PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI
02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME
05.756.359/0001-07 SANDERS DO BRASIL LTDA
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
09.461.437/0001-05 ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
24.005.322/0001-91 VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP

06/09/2017

Página 40 de 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Outubro/2017.

Processo Administrativo 130/2017

Dispensa de Licitação 120/2017

Homologado 09/10/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAUJO, inscrita no CNPJ, sob nº 07.018.873/0001-70. Objeto: Aquisição de calçados, destinados ao fardamento dos servidores do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 3.206,70 (Três mil e duzentos e seis reais e setenta centavos). Fornecimento até 20 dias. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.50 – Material de Consumo. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde e nos termos das especificações contidas no Edital. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 15:00 h de 23/10/2017; Sessão: às 10:00 h do dia 24/10/2017, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas/BA, 05 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2017

Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria de Saúde - Atenção Básica, nos termos das especificações contidas no Edital. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00 h de 24/10/2017; Sessão: às 15:30 h do dia 24/10/2017, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas/BA, 05 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Objeto: Aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das especificações contidas no Edital.

Horário, Data Recebimento das Propostas: até 15:00 h de 24/10/2017; Sessão: às 10:00 h do dia 25/10/2017, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas/BA, 05 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITALPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 008/2017

Interessado: Secretária Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.289 - Gestão de Outros Programa da Saúde

Atividade: 2.292 - Manutenção de Unidade Hospitalar

Elemento de Despesa: 44.90.52.00- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica.

Valor Orçado: R\$ 275.693,19 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço por **LOTE**.

Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 24/10/2017.

Abertura das propostas: após 08:00 horas do dia 24/10/2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 15:30 horas do dia 24/10/2017.

Tempo de disputa: 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelos das declarações obrigatórias.
- III - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.
- IV - Minuta Contratual.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0150/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

a)firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
b)nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA, modelo e a informação de que atende a especificação contida no Anexo I deste Edital (Termo de Referência)**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura de Macaúbas nenhum custo adicional. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento é de 30(trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto;
- c) os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento;
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia será de doze meses;
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

08.06 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

08.07 Constituem motivos para a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;
- e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados; e
- f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005.

09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO.**

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.01.01. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**
- e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio;
- f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – **modelo 01 do Anexo II** deste Edital;
- g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ou tomada de decisão– **modelo 2 do Anexo II** deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

11.01.02. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.01. Com antecedência superior a dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. **AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser entregues pelo licitante vencedor na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

14.02. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do equipamento.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Computador	Com processador de 2 (dois) núcleos físicos reais e quatro threads, frequência mínima de 3.70ghz, com 3 mb de memória cache; placa mãe asus ou similar com vídeo, rede e som onboard, no mínimo dois slots de expansão do tipo pci-e ou pci, placa de rede sem fio onboard ou off board interna; 4gb de memória ram ddr3 ou ddr4; disco rígido de 500gb; gravador e leitor de cd e dvd; leitor cartões de memória; fonte de alimentação de 200w real ou superior; sistema operacional windows 7 ou superior na versão professional.	65	2.119,90	137.793,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Notebook	Processador core™ i3, frequência mínima de 2.0ghz, cache de 3mb (6ª ou 7ª geração); memória de 4gb ddr3 ou ddr4, disco rígido de 500gb ou superior, teclado padrão - em português (brasil), tela ledhd de 14" polegadas, sistema operacional windows 10, 64 bits - em português (brasil), 1 ano de garantia básica.	05	2.893,33	14.466,65

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Impressora Multifuncional Jato de tinta	tecnologia tanque de tinta; funções: impressora, copiadora e scaneadora; velocidade de impressão até 33 páginas por minuto em texto preto e 15 páginas por minuto em texto a colorido; resolução de impressão até 5760 x 1440 dpi; resolução de cópia e digitalização 1200 x 2400 dpi e 48 bits; visor lcd - tela de 1,44"; conexões: usb 2.0 de alta velocidade / wi-fi; voltagem bivolt 110v e 220v; itens inclusos: manual do usuário, documentação e software da impressora em cd-rom, cabo de alimentação, cabo usb e refis de tinta preta, magenta, ciano e amarela.	02	1.260,96	2.521,92

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Impressora Multifuncional laser	Características mínimas: 1- cópia: múltiplas cópias de 01 a 99; monocromática, preto / tons de cinza; resolução de cópia 600 x 600 dpi; redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; com recurso duplex para cópia frente e verso automático; velocidade até 40 copias por minuto. 2- impressão: impressão monocromática em preto / tons de cinza; velocidade impressão até 40 por minuto; tempo médio de impressão da primeira: 8 segundos; resolução de impressão 1200 x 1200 dpi; com recurso duplex para impressão frente e verso automático; 3- digitalização: resolução de digitalização de 1200 x 1200 dpi; com recurso duplex para digitalização frente e verso automático. 4- manuseio de papel: bandeja 1 multiuso mínimo 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, com opção para aumentar a capacidade se necessário; capacidade da bandeja saída até 150 folhas; x5. Outras características: memória interna mínima de 256mb; ciclo de trabalho mínimo de 50.000 páginas mensal; conexões - 1 usb 2.0 de alta velocidade, 1 host usb, 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t, wireless; voltagem 110v; itens inclusos: manual do usuário,	02	3.383,66	6.767,32

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	documentação e software da impressora em cd-rom, cabo de alimentação e cartucho de toner preto inicial.			
--	---	--	--	--

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Impressora laser	Impressora a laser hp m104w ou similar: impressão monocromática em preto / tons de cinza; velocidade impressão até 23 por minuto; resolução de impressão até 1200 x 1200dpi, memória interna mínima de 128mb; ciclo de trabalho mínimo de 10.000 páginas mensal; manuseio de papel: bandeja de entrada com capacidade para 150 folhas e bandeja saída até 100 folhas; compatível windows, e mac; conexões - 1 usb 2.0; voltagem 110v; itens inclusos: manual do usuário, documentação e software da impressora em cd-rom, cabo de alimentação e cartucho de toner preto inicial.	50	1.593,33	79.666,50

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Monitor	Tipo de painel led; tamanho do painel 18,5" widescreen; tamanho da imagem visível (diagonal) 47,0 cm; pixel pitch 0,3 mm; contraste estático 1.000:1; frequência do	65	480,30	31.219,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	<p>painel 60 hz; tratamento da tela anti-reflexivo; ângulo de visão horizontal 90°; contraste (dinâmico) 20.000.000:1; ângulo de visão vertical 50°; brilho 200 cd/m2; resolução máxima 1366 x 768 @ 60 hz (hd); tempo de resposta 5 ms; resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 hz (hd); suporte de cores maior que 16 milhões; conexões vga 1; dimensões e fixação preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação vesamount) não mm; consumo (máximo) 0,5w; fonte interna - 100~240v - 50/60 hz; compatibilidade windows, mac, linux; cor predominante do produto preta; cor predominante da base preta; itens inclusos na embalagem cabo de força, cabo vga, certificado de garantia, base e monitor.</p>			
--	--	--	--	--

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
Mouse	Tipo óptico ou laser; resolução de no mínimo 800 dpi; o tipo de conexão deverá ser usb; possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; com fio; na cor preta.	65	17,66	1.147,90
Teclado	Tipo: padrão, em português; o tipo de conexão deverá ser usb; abnt2; com 107 teclas; com fio, na cor preta.	65	32,46	2.109,90
Valor do Médio do Lote R\$				3.257,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



03. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

03.01. O prazo mínimo de garantia será de 12 (meses) dias, sem custo adicional, contados da data do recebimento DEFINITIVO do bem sem limite de utilização; sendo que a inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento.

04. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

04.01. Os produtos deverão ser entregues em até **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, de forma PARCELADA e em até TRÊS ENTREGAS para cada Lote e durante a vigência do instrumento contratual que será de 120 (cento e vinte) dias, juntamente com todos os seus eventuais acessórios e manuais, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Observação: Caso o valor total do Lote seja igual ou inferior à R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a solicitação de fornecimento será total para uma única entrega.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____(nome completo), RG N°. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ N°. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____(nome completo), RG N°. _____, representante legal da empresa _____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ N°. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal N°. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____(razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo ____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia ____ de ____ de 201__, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201__, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de _____.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial n°. ____/201_, os termos da Lei n°. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico n°. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 009/2017

Interessado: Secretária Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Orçado: R\$ 64.788,85 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço por **LOTE**.

Recebimento das propostas: até às 15:00 horas do dia 24/10/2017.

Abertura das propostas: após 15:00 horas do dia 24/10/2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 25/10/2017.

Tempo de disputa: 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelos das declarações obrigatórias.
- III - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.
- IV - Minuta Contratual.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0150/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. Aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a)firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b)nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA, modelo e a informação de que atende a especificação contida no Anexo I deste Edital (Termo de Referência)**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura de Macaúbas nenhum custo adicional. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento é de 30(trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto;
- c) os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento;
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que **o prazo de validade do produto corresponderá a no mínimo 2/3 do prazo inicial estipulado pela fábrica;**
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

08.06 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

08.07 Constituem motivos para a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;
- e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados; e
- f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005.

09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO.**

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

11.01.01. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**
- e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio;
- f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – **modelo 01 do Anexo II** deste Edital;
- g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão – **modelo 2 do Anexo II** deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

11.01.02. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.01. Com antecedência superior a dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser entregues pelo licitante vencedor na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

14.02. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto licitado.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Macaúbas, 04 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro, com predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, contendo no mínimo 97% gordura vegetal em pó, com densidade calórica maior ou igual a 66Kcal/100ml, acondicionado em lata com 800g. NAN 1 ou marca equivalente.	Lata	20	55,50	1.110,00
02	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo LcPUFAs, em pó, com densidade calórica maior ou igual a 67Kcal/100ml, em pó, acondicionado em lata com 800g. NAN 2 ou marca equivalente.	Lata	15	66,63	999,45
VALOR ESTIMADO DO LOTE					2.109,45

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil hipoalergênica, para lactentes de 0 a 6 meses, a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, em pó, com densidade calórica maior ou igual a 65kcal/100ml, acondicionado em lata com 400g. PREGOMIN PEPTI ou marca equivalente.	Lata	40	139,99	5.599,60
02	Fórmula infantil de origem vegetal, para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína isolada de soja, isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas, com 100% de maltodextrina, 100% de gordura vegetal, em pó, acondicionado em lata com 800g. APITAMIL PREMIUM ou marca equivalente.	Lata	20	48,10	962,00
03	Fórmula infantil de origem vegetal, para lactentes de 6 A 12 meses, com proteína isolada de soja, isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas, com 100% de maltodextrina, 100% de gordura vegetal, em pó, acondicionado em lata com 800g. APITAMIL PREMIUM ou marca equivalente.	Lata	10	48,15	481,50
04	Fórmula infantil, semi-elementar, à base de proteína extensamente hidrolisada e hipoalérgica, indicadas para crianças de 0 a 1 ano de idade com alergia às proteínas do leite de vaca e/ou soja, contendo nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Em pó, lata com 400g. PREGOMIN ou marca	Lata	30	139,99	4.199,70

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	equivalente.				
05	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, para uso oral ou enteral, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), adequado para crianças a partir de 1 ano de idade. Enriquecido com mix de carotenóides e com mix de 6 fibras, regulariza o trânsito intestinal, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em embalagem plástica de 200ml. Sabores: chocolate, morango e baunilha. NUTRENI ENERGYMULTI FIBER ou marca equivalente.	Und	500	39,99	19.995,00
06	Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergia alimentar ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, que pode ser usada desde o nascimento. Com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, 100% óleos vegetais, 100% maltodextrina, 100% aminoácidos livres, Apresentação: lata de 400g. NEOCATE ou marca equivalente.	Lata	20	238,70	4.774,00
07	Suplemento Nutricional hiperproteico e hipercalórico, densidade calórico de 1,5kcal por ml. Embalagem de 350g. sabores: chocolate, morango e baunilha. NUTREN 2.0 ou NUTRIDINK ou marca equivalente.	Lata	40	52,45	2.098,00
08	Suplemento nutricional oral específica para pacientes	Und	100	129,70	12.970,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	oncológicos. Nutricionalmente completo pronto para beber, hiperproteico, hipercalórico e enriquecido com EPA. Acrescido com mix de fibras e mix de carotenóides. Isenta de lactose. Não contém glúten. Apresentação em embalagem plástica de 200ml. FORTICARE ou marca equivalente.				
VALOR ESTIMADO DO LOTE					51.079,80

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil anti-regurgitação, com espessada com amido pré-gelatinizado, em pó, acondicionado em lata com 400g. APTAMIL AR ou NAN A.R. 05 ou marca equivalente	Lata	40	44,13	1.765,20
02	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, sem fibras, em pó, acondicionado em lata com 400g. PRÉ NAN ou APITAMIL PRÉ ou marca equivalente	Lata	30	55,40	1.662,00
03	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, em pó acondicionado em lata com 400g. PRÉ NAN ou APITAMIL PRÉ ou marca equivalente	Lata	30	66,63	1.998,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE					5.426,10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Formula infantil para lactentes de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Formula enriquecida com Nucleotídeos e Taurina , nutrientes essenciais para o desenvolvimento dos bebês. Produto indicado para lactentes e como complemento para crianças de 0 a 36 meses. Novamil Rice 400g.	Lata	40	115,00	4.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					4.600,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Suplemento Nutricional hiperprotéico e enriquecido com arginina, densidade calórica de 1,25kcal por ml. Embalagem de 350g. Sabores: chocolate, morango e baunilha. NUTRIDINK 1.0 OU ENSURE ou marca equivalente	Lata	30	52,45	1.573,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					1.573,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



03. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

03.01. O prazo de **VALIDADE DO PRODUTO corresponderá a no mínimo 2/3 do prazo inicial estipulado pela fábrica**, sem custo adicional, contados da data do recebimento PROVISÓRIO do bem; sendo que a inadequação técnica do produto entregue implicará em não pagamento.

04. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

04.01. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, de forma PARCELADA, em DUAS ENTREGAS e durante a vigência do instrumento contratual - até 31 de dezembro de 2017, juntamente com todos os seus eventuais acessórios e manuais, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____ (nome completo), RG N°. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ N°. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG N°. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ N°. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N°. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal N°. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



peçoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo ____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia ____ de ____ de 201__, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201__, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de _____.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial n°. ____/201_, os termos da Lei n°. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico n°. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 007/2017

Interessado: Secretária Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

UNIDADE: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1.073 - Aquisição de Equipamentos Hosp. e Ambulatorial

ATIVIDADE: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos da saúde municipal vinculados à atenção básica, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde.

Valor Orçado: R\$ 83.740,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta reais).

Tipo de Licitação: Menor preço por **LOTE**.

Recebimento das propostas: até às 15:00 horas do dia 23/10/2017.

Abertura das propostas: após 15:00 horas do dia 23/10/2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 24/10/2017.

Tempo de disputa: 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelos das declarações obrigatórias.
- III - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.
- IV - Minuta Contratual.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0150/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. Aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos da saúde municipal vinculados à atenção básica, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde, com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA, modelo e a informação de que atende a especificação contida no Anexo I deste Edital (Termo de Referência)**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura de Macaúbas nenhum custo adicional. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.

08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento é de 30(trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto;
- c) os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento;
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia será de doze meses;
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

08.06 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

08.07 Constituem motivos para a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;
- e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados; e
- f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005.

09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO.**

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

11.01.01. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**
- e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio;
- f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – **modelo 01 do Anexo II** deste Edital;
- g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão– **modelo 2 do Anexo II** deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

11.01.02. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social a ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.01. Com antecedência superior a dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser entregues pelo licitante vencedor na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

14.02. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do equipamento.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos da saúde municipal vinculados à atenção básica, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	<ul style="list-style-type: none"> - Para uso em Consultórios odontológicos e médicos; - Modo de Operação Analógica - Câmara de Esterilização Aço Inoxidável - Horizontal; - Capacidade: Mínima de 20 Litros; - Operação com controle simples e automáticos; - Acompanhamento dos ciclos através de manômetro/termômetro e avisos visuais; - Tensão: 127 ou 220 V; - Temperatura de trabalho Padrão O.M.S.; - Pressão de trabalho: 1 kgf/cm² ou equivalente; - Pintura externa/interna: Eletrostática; - Registrado na ANVISA. 	04	Unidades	5.450,00	21.800,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	-Modo de Operação: Mecânica Capacidade máxima mínima de 150 Kg, divisões de 100 g; -Estrutura em chapa de aço; -Régua antropométrica com escala máxima de no mínimo 2,00m; -Tapete em piso anti-derrapante; - Aferido pelo INMETRO.	02	Unidades	1.300,00	2.600,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BISTURI ELÉTRICO	- Até 165W; - Microprocessado; - Função Bipolar; - Sistema de Alarme; - Possui acessórios essenciais para uso padrão - Voltagem: 110/220V 50/60Hz; - Norma : ABNT.	01	Unidade	2.000,00	2.000,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (SUGADOR, EQUIPO, REFLETOR)	Cadeira odontológica Completa: - Cabeceira Articulada; - Unidade Auxiliar - 1 ponta; Cuba - porcelana / cerâmica; Terminais mínimo 02;	02	Unidades	11.000,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		<p>Seringa Tríplice; Caneta de Rotação; Contra Ângulo; Comando Base (botão); Equipo acoplado manual; Refletor mono focal mínimo 20.000 LUX; - Braço Fixo; - Pedal de Comandos Integrado; - Ambidestro - Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; - Encosto anatômico; - Posição de emergência (-5° do encosto); - Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Altura do assento em relação ao solo: Altura máxima de 920 mm e mínima de 630 mm em relação ao solo. Equipo (mesa): - Acoplado Manual - Braço Biarticulado com travamento mecânico; - Seringa tríplice; - Terminais: Mínimo de 02: - 1 terminal para alta rotação; - 1 terminal para baixa rotação com refrigeração por apray; - Pedal progressivo para acionamento das pontas; - Bandeja única em inox; - Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; - Sistema antirrefluxo, válvula antirretração; - 01 Caneta de Rotação; - Contra Ângulo.</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		<p>Unidade Auxiliar: - Rebatível em 90°; - 1 sugador venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; - Acionamento da água da cuba manual; - Cuba em Porcelana/ Cerâmica. Tensão: 127ou 220 v 50/60Hz</p>				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Saídas: Mínimo de 04; -Com filtro 5 micras; - Com compressor médico-odontológico isento de óleo; - Com fluxômetros para Ar comprimido; - Com micronebulizador completo; - Vazão: 100 l/min; - O motor do compressor tem que possui cabeçote duplo e filtro para drenagem de água. - Motor: 110V, 220V, Bivolt Elétrico: ¼ HP 	01	Unidade	3.500,00	3.500,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Digital Microprocessada para Laboratório, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta; - Pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo; - Capacidade Mínima de 	01	Unidade	2.250,00	2.250,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		<p>04 tubos de 15ml; - Velocidade ajustável ate 4.000RPM reguláveis; - Timer: Regulável até 0 – 60 min; -Capacidade dos Rotores: 6 x 15ml(Ângulo fixo de 45°); -Precisão de Velocidade: +- 10r/Min; -Força máxima em RCF: 0 - 2100 XG; - Precisão da velocidade: 10R/MIN; - Motor: Motor sem escova, sem poluição por poeira de carbono; - Alimentação energética: 110 ou 220 volts;</p>				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	COLPOSCÓPIO	<p>- Colpóscopio com Câmera Video- Aumento fixo; -Rodizio; - Divisor - Câmera Video - Equipamento possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal; -Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste</p>	01	Unidade	8.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	<p>manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem; - Filtro móvel luz verde; - Alimentação elétrica: 110 ou 220 v. 50/60 Hz; - Iluminação através de LED; - Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”; - Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão; - Normas: NBR-IEC. 				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none"> - Isento de óleo, não emite fumaça, vapores ou odores desagradáveis; -Conta com filtro de saída de ar, motor de 2 pistões e 4 sistemas de segurança, entre eles, um protetor contra sobreaquecimento; - Reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva; - Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior do reservatório; - Cor: Branca. - Nível de Ruído: 70 dB (A); - Capacidade do Reservatório de Ar: Mínima de 30 litros. - Pressão Máxima e Mínima de Trabalho: 0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm². - Potência: 1 HP / 750 W (127 V) 1 HP / 750 W (220 V). - Frequência: 60 Hz; - Voltagem: 110 - 127 v. 	02	Unidades	2.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	CRIOCAUTÉRIO	-Aparelho ginecológico para crioterapia, abastecido com Nitrogênio líquido a -196°C; - Quantidades mínimas de 05 ponteiras; - Fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável; - Suporte com rodízios.	01	Unidade	3.000,00	3.000,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	DESTILADOR DE ÁGUA	- Destilador de Água com capacidade Mínima de 2 litros por hora; - Externamente revestido em epóxi eletrostático; Caldeira de latão com banho de estanho virgem; - Coletor de vapores e partes que têm contato com a água; já destilada, confeccionados em aço inox e materiais inertes; - Nível constante de alimentação da caldeira; - Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema, para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; - Chave para ligar e chave para desligar manualmente o aquecimento; - Na falta de água, evita o escape de vapores para o ambiente pois, desliga num tempo máximo de 2	01	Unidade	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		minutos; - Sistema automático que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; - Resistência tubular blindada; - Todos os destiladores possuem contator; - Suporte para fixação na parede; - Volts/ Watts: 220V/ 1800W;				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	DETECTOR FETAL	- Modelo portátil Analógico; - Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. - Alta sensibilidade para ausculta coletiva. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; - Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna; - Alimentação por baterias de 9 v; - LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal; - Acessórios: frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético; - Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC.	01	Unidade	550,00	550,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	FOTOPOLIME RIZADOR DE RESINAS	<p>Tipo LED com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emite luz fria (azul) através de caneta portátil; - Leve, de fácil assepsia e manuseio. - Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante); - Comprimento do fio 1,80m; - Produto com certificação INMETRO. 	02	Unidade	600,00	1.200,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	LARINGOSCÓPIO ADULTO	<ul style="list-style-type: none"> - Composto por 3 lâminas aço inox; - Cabo em Aço inox à prova de ferrugem; - Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Abertura na base do cabo, fácil conversação para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregáveis; - Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V; -Lâmina Standar; -Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; 	02	Jogos	700,00	1.400,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		<ul style="list-style-type: none"> - Utiliza cabo tipo AA e tipo C; - Alimentado por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; - Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; - Lâmina convencional Macintosh Curva Nº 2; - Lâmina Convencional Macintosh Curva Nº 3; - Lâmina Convencional Macintosh Curva Nº 4. 				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	NEBULIZADOR PORTATIL	<ul style="list-style-type: none"> - Portátil ultrassônico; -Com 01 saída simultânea, sem tubo, com timer de nebulização; - Sistema de câmara fechada de água; - Sistema de ajuste de fluxo de névoa; - Sistema ADR; - Timer desligamento automático; - Compacto; - Para uso com máscaras faciais de silicone; - Alimentação energética: Bivolt. 	02	Unidades	190,00	380,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	OTOSCÓPIO	- Lâmpada 2,5 V; - Lente Removível de 04 vezes de aumento; - Reostato para regulagem de iluminação e liga/desliga; - Acompanha 05 espéculos reutilizável anti-refluxo com encaixe de metal cromado 2.5mm, 3.5mm. 4.5mm, 5.5mm e 9.0mm; - Cabo recartilhado em inox com acabamento acetinado; - Cabo para 02 pilhas médias; - Bolsa de couro sintético com zíper; - Registro na ANVISA.	12	Unidades	430,00	5.160,00

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO	Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em tripé de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,16m	02	Unidades	180,00	360,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	<ul style="list-style-type: none"> - Para coleta de sangue em geral; - Assento com estofado com densidade 38, revestido em courvin; - Braçadeira Fixa, com altura regulável; - Material de confecção: Aço/Ferro Pintado. Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm Dimensões Assento Aproximados: 0,45 x 0,55 x 0,90m (PxLxA) Suporta até 150 KG. 	04	Unidades	460,00	1.840,00
CARRO MACA SIMPLES	<ul style="list-style-type: none"> - Leito removível com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira; - Estrutura Pintada com Colchonete; - Contorno de leito em tubo polido de 24.40mm, com 2 grades laterais; - Com suporte para soro com dois ganchos; - Pés com Rodízios de 4" sendo 2 com freios; - Para-Choques de borracha nas extremidades; - Confeccionada em : Aço inoxidável; - Dimensões úteis: Comprimento :2,0 m x Largura: 0,60m x Altura: 0,82m. 	01	Unidade	1.500,00	1.500,00
MESA DE EXAME	<ul style="list-style-type: none"> Mesa de Exame Clínico com gabinete; - Gabinete revestido em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana com tratamento antiferrugem; 	01	Unidade	600,00	600,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	<ul style="list-style-type: none"> - Cabeceira regulável através cremalheiro; - Com 03 gavetas e 02 portas; - Pés com ponteira de borracha; - Leito estofado revestido de courvim na cor preto; - Dimensões aproximadas: - Comprimento: 1,90 m x Largura: 0,60 m x Altura: 0,80 m; - Capacidade Máxima: 180kg. 					
MESA GINECOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> - Mesa ginecológica simples; - Leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; - Revestimento em courvin - Estrutura tubular em aço redondo; - Porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas; - Com gaveta para escoamento de líquidos; - Pintura eletrostática a pó (Epóxi); - Suporta até 150kg; - Comprimento 1,85 x Largura 0,50 x Altura 0,84m; - Dimensões fechadas: 1,10m de comprimento x 0,68 largura x 0,90 altura do estofado. 	01	Unidade	600,00	600,00	
Valor do lote					R\$	4.900,00

Observações: Produtos deverão ser entregues com dimensões aproximadas, admitindo-se variações positivas ou negativas de até 10% (dez por cento) das medidas estimadas.

03. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



03.01. O prazo mínimo de garantia será de 12 (meses) dias, sem custo adicional, contados da data do recebimento DEFINITIVO do bem sem limite de utilização; sendo que a inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento.

04. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

04.01. Os produtos deverão ser entregues em até **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, em uma ÚNICA ENTREGA para cada Lote e durante a vigência do instrumento contratual que será de 120 (cento e vinte) dias, juntamente com todos os seus eventuais acessórios e manuais, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____(nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____(nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____(razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/201_.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo ____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia ____ de ____ de 201__, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201__, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de_____.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial n°. ____/201_, os termos da Lei n°. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico n°. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas , ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0183/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.756/0001-26 situada a Av. Brumado nº 84, Zabele, Vitoria da conquista – BA, CEP: 45.077-018, doravante denominada **CONTRATADA**, celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 07 (GASOLINA COMUM), de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), para R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), com percentual aproximadamente de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento);

ITEM 08 (ÓLEO DIESEL), R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), com percentual aproximadamente de 10,30% (dez vírgula trinta por cento);

ITEM 09 (ÓLEO DIESEL S10), R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com percentual de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 10 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0182/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO SEABRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.414/0001-25 situada a Rod. 242, Km 271,5, S?N, Barrerinho, SEABRA – Bahia, CEP: 46.900-000, doravante denominada CONTRATADA, celebrar **o segundo termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 01 (**GASOLINA COMUM**), de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte dois centavos), para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), com percentual aproximadamente de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento);

ITEM 02 (**ÓLEO DIESEL S10**), R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), com percentual aproximadamente de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 10 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0184/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **AUTO POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.064/0002-91 situada a av. Clériston Andrade nº 1007 – Centro, Barreiras – BA, CEP: 47.801-255, doravante denominada CONTRATADA, **o segundo termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 10 (**GASOLINA COMUM**), de 4,31 (quatro reais e trinta um centavos), para R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), com percentual aproximadamente de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento);

ITEM 11 (**ÓLEO DIESEL S10**), R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), com percentual aproximadamente de 3,27% (três vírgula vinte sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 10 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0256/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MONIQUE DOS ANJOS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº. 036820655-63, e no RG sob o nº. 0965577023 SSP/BA, domiciliada na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 06 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO

Monique dos Anjos Nunes

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0201/2017 de 09 de Outubro de 2017.

“Nomeia a Senhora Natália Kelle Dias Almeida, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Ação Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **NATÁLIA KELLE DIAS ALMEIDA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Secretária Municipal de Ação Social**, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 09/10/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração, foi empossada a Sr^a. **Natália Kelle Dias Almeida**, brasileira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 09664366-87 SSP/BA, e CPF nº 016.863.435-07, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Secretária Municipal de Ação Social**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Natália Kelle Dias Almeida

Natália Kelle Dias Almeida

Secretária Municipal de Ação Social

Jakson Souza Silva

Jakson Souza Silva

Secretário Municipal de Administração

Amélio Costa Júnior

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0202/2017 de 09 de Outubro de 2017.

“Nomeia a Senhora Monique dos Anjos Nunes, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MONIQUE DOS ANJOS NUNES**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 09/10/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração e de Natália Kelle Dias Almeida, Secretária Municipal de Ação Social, foi empossada a Sr^a. **Monique dos Anjos Nunes**, brasileira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 9655770-23 SSP/BA, e CPF nº 036.820.655-63, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.

“Assim o prometo!”

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Monique dos Anjos Nunes.

Monique dos Anjos Nunes

Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Jakson Souza Silva

Jakson Souza Silva

Secretário Municipal de Administração

Natália Kelle Dias Almeida

Natália Kelle Dias Almeida

Secretária Municipal de Ação Social

Amélio Costa Júnior

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal